



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO


Taquaritinga, 17 de dezembro de 2020.

Ofício nº 510/2020

Prezado Senhor:

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao ofício nº 453/2020, datado de 09 de novembro de 2020, no qual solicita adequações no projeto de lei nº 5777/2020, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2021, especificamente sobre os anexos a que se refere o disposto na Receita Corrente Líquida divulgada no relatório de Gestão Fiscal e no fator de cálculo para o percentual constitucional de 1,2 % de destinação de emendas individuais impositivas estabelecidas pelo art. 174 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, apresentamos os documentos contábeis corrigidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, para que sejam substituídos no projeto em epígrafe.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, finalizamos com elevadas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Recbi
18/12/20
Rj.